



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 5/2019**, o qual “**Altera o anexo I – do quadro “subvenções sociais” da Lei de Subvenções nº 1.169, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2019 e contém outras providências**”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Câmara na data de 22 de maio de 2019, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento às **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tomada de Contas**, para emitirem seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical orçamentário e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 31 de maio de 2019.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO

Assessor Jurídico

OAB/MG 159.894